

PORTARIA Nº 8.982, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede promoção na carreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 16 da Lei nº 606, de 31 de março de 2008, considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção na carreira à servidora municipal Vanusa Aparecida Ruela, Especialista da Educação, atualmente posicionada no nível I da Tabela de Vencimentos, passando a posicionar-se no nível II da referida tabela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 15 de dezembro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal